

# REGENERACÃO

## ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

TYPOGRAPHIA E ESCRITORIO  
PRAÇA BARÃO DA LAGUNA  
GERENTE  
ALEXANDRE MARGARIDA

DESTERRO, QUARTA-FEIRA 16 DE OUTUBRO DE 1889

ASSIGNATURA  
CAPITAL . . . (semestre) . . . 5\$000  
PELO CORREIO . . . . . 3\$000  
NUMERO AVULSO 40 RS.

Seu agente de nosso jornal em Paris, os srs. Amédée Prince & C., successores de Gallien & Prince, 36 Rue Lafayette 26

### PARTE OFFICIAL

#### GOVERNO DA PROVINCIA

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR.  
DR. LUIZ ALVES LEITE DE  
OLIVEIRA BELLO

Dia 14 de Outubro

**ACTOS:**—Exonerando Galdino Fernandes Guedes do cargo de Agente do Correio de Jaguarona, e nomeando João Benjamin Wendhausen.

—Exonerando, a seu pedido, o capitão João Alcino de Faria do cargo de Delegado de Policia da capital e nomeando João Damasceno Vidal.

—Abrindo um credito de 121\$140 para pagamento dos vencimentos do Secretario da capitania do Porto, relativos aos mezes de Agosto e Setembro.

—Ao Inspector da Thesouraria:—Mandando organizar uma demonstração do credito preciso para a despesa de 95\$160 de objectos fornecidos por Anastacio Silveira para o escalér da Inspectoria da Saude.

—Mandando pagar ao alferes-agente da Reformaria Militar 21\$400, despesa feita com o enterramento do soldado Manoel do Nascimento.

—Mandando entregar ao Director interino da colonia militar 448\$800 para pagamento dos vencimentos dos colonos de 3ª classe em Julho, Agosto e Setembro.

—Ao sr. Thesouro:—Declarando que no dia 24 de Setembro foi transferida a escola do sexo-masculino de Cannasvieira para um compartimento da igreja, visto ter desabado parte da casa onde funcionava a mesma escola.

—Declarando que Patriocio Teixeira Brazil deixou,

a 30 de Setembro, o exercicio de professor subvencionado do Alto Tijucas.

Enviando contas da alimentação dada aos presos da cadeia de Lages e luzes fornecidas para as respectivas prisões durante os mezes de Maio a Agosto, na importancia de 1:345\$240, afim de mandar pagar. . . . 1:025\$, cabendo á camara o pagamento do restante.

Officiou-se á Camara de Lages.

—Declarando estar deferido o requerimento em que o Porteiro do extincto Consulado Provincial Antonio Alberto Rebollo da Silva, pedia para prestar seus serviços na Bibliotheca até preferir o tempo para sua aposentadoria.

Ao Commandante da fortaleza de Santa Cruz:—Mandando recolher á fortaleza o atestado Manoel Moech, cuja alimentação correrá por conta da Provincia.

Officiou-se ao Thesouro e Dr. Chefe de Policia.

#### DO SECRETARIO

A' Camara da Capital:—Accusando o recebimento da acta da apuração geral dos votos para um vereador.

#### REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1889.

José Alexandre da Natividade e Henrique Carlos Boiteux, (2º despacho).—Informe a Thesouraria de Fazenda.

D. Schiaffini, achando-se depositado na Fortaleza de Santa Cruz, 111 caixas com polvora pertencente ao carregamento da barca «Nova Gemma» de seu commando, pede que se mande entregar afim de ser transportada para Buenos-Ayres, porto de seu destino, pela barca Allema «Atalante».—Informe a Thesouraria de Fazenda.

Augusto Müller, (2º despacho).—Informe a Camara Municipal de Blumenau.

Augusto Ziese, (2º despacho).—A Inspectoria das Terras para passar titulo provisório do lote n. 80

Antonio Manoel Torres, (2º despacho).—Pague-se a

quantia de 1:025\$000 em prestações mensaes devendo o supplicante requerer a Camara o pagamento restante.

Antonio Alberto Rebollo da Silva, (2º despacho).—Deferido.

Ernesto Ulber, (2º despacho).—Requeira ao Governo Imperial, juntado este.

Frederico Friesel, (2º despacho).—Requeira ao Governo Imperial, juntado este.

Doutor Hermann Blumenau, pede por certidão officio que o supplicante dirigio á Presidencia em 15 de Junho de 1874, remettendo es titulos e documentos, relativos as terras que cedeu ao Governo; e do officio da Presidencia dirigido á Thesouraria de Fazenda, remettendo os ditos documentos.—Passe-se.

Virgilio dos Reis Varzea, (2º despacho).—Providenciado.

### NOTICIARIO

#### Kermesse

Hoje á noite continuacão do Bazar de prendas em favor do ajardinamento da praça «Baião da Laguna».

Entradas gratuitas. Esperamos que a concorrência publica continuará a honrar os esforços da digna commissão, das Exmas. Senhoras e de S. Exa. o Dr. Presidente da Provincia.

A Camara Municipal já começou a escavacão e rebatimento das ruas lateraes ao jardim da praça «Baião da Laguna».

Desde já apresentamos á digna edilidade os nossos parabens por este importantissimo serviço, que a honrará.

Os pintores João Domingos da Cunha e Joaquim Margarida estão procurando entre os commerciantes, industrialistas e operarios, estabelecidos nesta capital, annunciantes para concorrerem a um spanno de annuncios que preparar para o nosso theatro, o que farão se conseguirem assignaturas. É uma bella idéa que julgamos merecedora de apoio por parte das pessoas a quem for sollicitada coadjunção.

Acha-se na capital o nosso distincto amigo tenente coronel Henrique Carlos Boiteux.

Comprimntamos.

No paquete Rio Negro, eschepado hoje da corte, vêm de passagem para o sul os Srs.: chefe de esquadra conselheiro Joaquim Francisco de Abreu, Drs. Sebastião José de Attayde, Victorino de Paula Ramos e Alipio Correia.

Está nomeado juiz de direito da comarca de Bezorros, na provincia de Pernambuco, o Sr. bacharel Sebastião do Rago Barros

Consta que o Sr. chefe de divisão graduado Fonseca, irá commandar o encouraçado «Solimões» e que o commandante deste, o Sr. capitão de Mar e guerra Marquez Guimarães, commandará uma flotilha.

A rainha Nathalia recusou a aceitar a renda que lhe fora oferecida para deixar Belgrado.

O czar partio, á 11 do corrente, meia-noite, para a Alemanha, sendo acompanhado até á fronteira pela imperatriz e familia.

O senado argentino adoptou com emendas o projecto vindo da outra camara sobre a venda de terras publicas.

#### Eleição Geral

Resultado final da eleição do 8.º districto de S. Paulo, faltando apenas Benetas, que não altera: Conde do Pinhal 900. Prudente de Moraes 908.

De todo o districto chegavam noticias de regosio pela victoria do candidato monarchista.

O general de divisão Fevrier, do exercito francez, foi nomeado grão-chancellor da Legião de Honra, em substituição do fallecido general Faidherbe.

### COLLABORACÃO

Correspondencia politica

#### II

LAGES

Sr. Redactor

A unificacão desta provincia

com a do Paraná offerece vantagens nacionaes.

É uma d'ellas haver entre as duas provincias uma importantissima questão de limites, tornada insolúvel, pela incuria e desidia de todos os governos e que assim ficará prejudicada.

Esse eterno conflicto creado pelo alvará regio de 1794 e pelo *uti possidetis* do Paraná será resolvido.

Ha ainda uma parte da nossa longa linha de fronteira com a Confederação Argentina, que é commun a ambas e requer a ligação dos territorios das duas provincias; afim de o Imperio em emergencia de guerra com aquellas republicas, offerecer resistencia pela nova circumscripção, que lhe fica lemitrophe.

Ha além d'isso evidentissima necessidade de crear-se mais um centro de vida politica e administrativa no sul do Imperio, para contrabalançar a força e peso do norte, firmando assim o equilibrio nacional, na hegemonia natural de nosso futuro progresso:—pois a não succeder esta uniao irá por sua vez o Paraná, provincia pequena encorporar-se a de S. Paulo, d'onde foi desmembrada em 1853.

A ligação, porem, de Santa Catharina com o Rio Grande apresenta outra ordem de vantagens que bem compensa estas, por garantir-lhe um progresso mais rapido e immediato.

É o Rio Grande do Sul, a mais opulenta das provincias do Imperio; a mais futura pela benignidade do seu clima e natureza privilegiada de seu solo, atrahindo presentemente uma grossa corrente immigratoria para seu seio, onde a riqueza colonial é já de uma exuberancia extraordinaria.

Essa provincia tem tudo, menos portos maritimos que subtrahido nestes.

Emquanto alli luta-se com as difficuldades de uma barra pessima, ameaçando devorar milhões na sua incerta correção; aqui temos enseadas e portos francos, como os de São Francisco, Itajshy, São José, Desterro, Imitaba, Laguna e outros, que com insignificantes obras serviriam a navios de todos os calados, dando transitto ao commercio gigantesco das grandes regioes da nova provincia, com o auxilio de uma estrada de ferro pouco dispendiosa, que do nosso lit-

teral tivesse por objectivo a magestosa cidade de Porto Alegre, vasto centro commercial e industrial, que se ligaria breve a fronteira Argentina e Oriental por vias ferreas e unesse ja a zona colonial por uma caprichosa rede fluvial.

Unificados, portanto, com o Rio Grande o espirito intelligente e sagaz da sua politica, que funda-se na conquista dos melhoramentos materiaes, lancaria a via ferrea n'um dos portos do nosso littoral e por ali viria o engrandecimento industrial do nosso solo e o rapido enriquecimento da nossa populacao.

Esta estrada seria alem de tudo altamente nacional; obtendo, portanto, accettazione do Imperio, do parlamento e do governo geral, como medida summamente estrategica para a defesa das nossas fronteiras do sul.

Com o pensamento strategico decretou o parlamento e mandou o governo construir duas estradas de ferro no Rio Grande; uma de Porto Alegre a Uruguayana; outra da cidade do Rio Grande a Cacequi, a entroncar-se na 1ª.

Ambas achão-se em vias de execucao; mas ambas quasi prejudicadas para esse fim pela irregular entrada na barra da provincia, que obriga os navios quasi sempre a uma espera perigosa nas aguas agitadissimas da costa.

Devido a incerteza do regimen das marés e acção das correntes maritimas — ninguém pode contar com recursos, desde que dependa de transito pela barra; o que corresponde a dizer-se, que para fins estrategicos ou urgencias de guerra — ter e não ter essas duas estradas de ferro — é uma e a mesma cousa.

A estrada de ferro, porém, do nosso littoral, partindo de um porto franco a cidade de Porto Alegre — uniria as provincias do norte a fronteira do sul e resolveria perfeitamente a questao, dando ao paiz mais um forte laço de uniao e solidariedade commercial.

Com ella nos viria a colonizacao, a transformacao primitiva das nossas matas incultas, mas uberimas, em vastos centros industriaes e populosos.

Serão estas consideração um attenuado, uma offensa a provincia de Santa Catharina, um depreciamiento aos seus brios e dignidade collectiva; um bem ou um mal?

Parece-nos uma consequencia ferenda — do actual movimento politico e evolutivo do paiz; um effeito das ideias descentralisadoras dn situacao; uma entidade real, escondida nas dobras do manto da monarchia — que quer perpetuar-se pelo federalismo de facto.

Entretanto o provincialismo, sentimento gerado nos corações catharinenses pelo amor ás briosas tradições desta nobre e hospitaleira terra — repugna a ideia de uma incorporação, na qual desapareça a sua autonomia e integridade.

Convem, portanto, agora um estylo athletico e supremo de

todos os cidadãos, municipalidades, representantes geraes e provinciaes — criando-se novas fontes de renda, conquistando-se largos melhoramentos, que dêem importancia a nossas industrias e retenperem o espirito da população, hoje sapitado por tantos e tãoas variadas causas sociaes.

Isso nos salvará. Tem sido esta provincia a menos favorecida de todas na

comunha brasileira; por tudo, agora que o governo liberal vai supprime a oppressiva tutela exercida pela corte sobre as diversas zonas do paiz — é justo que nos auxiliem sagrando as nossas preterias aspirações e dando-nos aquillo — que sempre se nos tem negado

Lages, 3 de Outubro de 1889.

ANTUNES RIBAS.

ASSEMBLEA PROVINCIAL

PARECER

A Commissão de Camaras tendo examinado o Codigo de posturas da Camara Municipal de Joinville, adiante junto, é de parecer que seja elle approyado. Por isso apresenta o seguinte

PROJECTO N. 5

Art. 1.º Fica approvedo o Codigo de posturas da Camara Municipal de Joinville, constante de 151 artigos — adiante transcritos; revogadas as disposições em contrario. S. R. — Sala das Comissões 3 de Outubro de 1889 -- SCHUTEL. — TOLENTINO. — A. LANGE.

TITULO III SALUBRIDADE PUBLICA (CONTINUAÇÃO)

Art. 39. Em casos de epidemia e outras semelhantes, a camara publicará de accordo com as leis e disposições em vigor e de combinação com o Delegado da Hygiene Publica, as medidas que devam ser tomadas pelo publico; quem as infringir será multado em 30%.

Art. 39. Todo chefe de familia, director de estabelecimento de instrucção, chefe de officinas, de estabelecimentos rurales ou do qualquer outra natureza, deverão notificar a camara do apparecimento de variola, sarampo, escarlatina ou qualquer outra moléstia contagiosa ou infecciosa em qualquer de seus subordinados. Se o doente estiver assistido de medico, á este incumbirá a communicação. Os infractores pagarão a multa de 15\$000.

Art. 40. Toda a pessoa que tiver um louco furioso será obrigado a conserval-o em boa guarda ou recolhê-lo ás cazas de caridade apropriadas. O contraventor será multado de 10\$ a 20\$000.

Art. 41. Todo aquelle que usar de puz variolico para vaccinar ou revaccinar sem competencia pagará a multa de 3\$000.

Art. 42. Os boticarios que recusarem promptificar e enviar as receitas urgentes, qualificadas como taes por nota especial do medico ou pela natureza da doença, serão multados em 10\$000.

Art. 43. O boticario que sem prescripção medica fornecer a algumem drogas toxicas, além das penas criminaes pagará a multa de 30\$000.

Art. 44. A's pessoas que não estiverem legalmente habilitadas é absolutamente prohibido, vender ou permeter ou mesmo offerecer gratuitamente drogas ou qualquer remedios. Multa do 30\$000 ao infractor.

Art. 45. É prohibido fabricar, vender, usar, atirar laranginhas chamadas limões de cheiro, pelo entrudo, e em geral jogar ou brincar o entrudo, qualquer que seja a substancia empregada. Multa de 10\$ a 20\$000 ao infractor.

Art. 46. Ninguém poderá expôr á venda carne de animaes peitados ou mortos do doenças, farinhas fermentadas, azedas ou mofadas, carnes, peixes ou outros generos alimenticios corrompidos, drogas e remedios falsificados ou inaproveitaveis a saude. Quando taes objectos forem encontrados, o fiscal á juizo de qualquer facultativo fará enterrar immediatamente por conta do vendedor as carnes, peixes e outros que se achem corrompidos ou em estado de putrefacção, e os que possam soffrir dano, os apprehenderá para terem o destino que a camara ordenar, multando logo o infractor em 5\$ ou 10\$000.

Art. 47. Todo o vendedor de generos solidos ou liquidos que não conservar em perfeito acção as ineditas e mais utensilios de negocio, ou que usar para a venda do liquidos medidas ou torneiras de metal, que possam prejudicar a saude, cobrindo-se de verdado ou outros oxidos nocivos, será multado em 8\$000 além de perder as medidas e torneiras.

Art. 48. Todo aquelle que sujar os poços, fontes, chafarizes, aqueductos, ribeirões e depositos, cujas aguas a povoação precisa para beber, quer lançado immundicias nellas ou em suas vizinhanças que tolheando-as, será multado em 6\$ a 10\$000.

A.— Quem conduzir animaes cavallares, muaros ou vaccuns aos chafarizes publicos, atiu de dar agua aos mesmos animaes, pagará a multa de 12\$000 ou será levado ao deposito o animal até pagar-se a multa.

B.— Tambem é prohibido levar roupa perto dos chafarizes, sob pena de multa de 12\$000 ao infractor.

C.— Quem demoficar propositalmente os chafarizes publicos será punido com 10\$000 de multa. Pelas passas menores os crianças ficam responsaveis os respectivos pais ou tutores.

Art. 49. A camara estabelecerá os cemiterios que foram necessarios, e poderá conceder licença para o estabelecimento de outros, porém, todos afistados das povoações. Quem contrariar estas disposições ou fizer enterramentos em cemiterios não licenciados pela Camara, será multado em 20\$000.

( Continúa )

SECÇÃO LIVRE

Declaração

O abaixo assignado, tendo de retirar-se breve para a corte, previne que a cobrança das dividas activas do fallecido coronel José Feliciano Alves de Brito, fica a cargo do advogado Sr. Manoel José de Oliveira, com quem se doverão entender.

Desterro, 11 de Outubro de 1889.

Julio Alves de Brito.

A quem tocar

Nem se julgar lesado ou atrasado em pagamentos de negocios que se diz — bancas — com os abaixo assignados, queira fazer o favor de apresentar sua conta, do dia 17 do corrente em diante, que será legalmente paga, como até esta data.

Outrosim declaram que se não o fazem antes deste prazo, é porque não ha na praça quem saque contra o Rio de Janeiro, como provatos com ella em geral; porém, caso hou' quem queira, — apresente-se que será accetto á vi.

Desterro, 11 de Outubro de 1889.

Bernardo Postarino. João da Fonseca Povous.

O Quinium Labarraque, unica preparação deste genero que tem sido approveda pela Academia de Medicina de Paris, é um vinho tonico e reparador que favorece o desenvolvimento e o crescimento dos moços, a formação nas moços, tonifica os convalescentes, os anemicos, etc. O Quinium Labarraque é um dos melhores tonicos que se podem empregar para debellar a fraqueza do constituição ou aquella que é a consequencia das diversas doenças. Dr Wahu, medico principal dos hospitaes (Argelia.)

O vinho de Quimum

Unica preparação deste genero que tem sido approveda pela Academia de Medicina de Paris é um medicamento energico ebrando que convem á todas as pessoas enfraquecidas pela idade, a doença os excessos ou cansadas pelo trabalho.

«Não hesitamos em affirmar que o vinho do Quimum Labarraque é o mais effiz e o mais energico dos tonicos conhecidos.»

Dr. Wahu, medico principal dos hospitaes Argolia.

bom experimentado, que não hesitamos em recomendar-nos como unica na sua especie pela sua pureza, excellencia e effizienz em todo o caso do E-crophatus, Affecção dos Pulmões, Indigestão, Dyspepsia, Debilidade geral e Enfraquecimento, garantindo o augmento do volume do de carnes, e a recuperação das forças e a saude perdidas, em um espaço de tempo relativamente curto. Exigir a «Marca Industrial» como garantia de legitimidade.

EDITAES

Capitania de Porto

CONSELHO DE COMPRAS

De ordem do S. S. o Sr. capitão-tenente e do porto e do conformidade com o Decreto n. 10.066 do 20 de Outubro de 1888 de novo se faz publico que no dia 19 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, na Secretaria desta Capitania, receberão propostas em cartas fechadas para o fornecimento do carne verde, agas potavel, fardamento, caçado, cichões de capim, travesseiros, macacas e saccos de lona, e lavagem de roupa, ás repartições de marinha, nesta provincia e navios de guerra que nella estacionarem o transitarem, durante o proximo futuro exercicio da 1890.

Todas as propostas deverão ser organisadas em duplicata, em papel forte e com dois centimetros de margem, pelo menos do lado da junção; ter no alto da pagina o nome dos proponentes; conter a enumeração dos generos ou artigos alfabeticamente, com as qualidades e preços desses generos por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas; mencionar um unico preço para cada artigo; a indicação da oza commercial do concorrente; a assignatura d-este, ou se for firma social, a do socio ou socios que possam usar da mesma firma, salvo autorisção concedida por instrumento de procuração, etc.

Os proponentes deverão declarar em suas propostas que sujeitam-se á multa de 5 % sobre o valor dos generos, caso, sendo approvedas taes propostas pelo conselho, deixem de assignar o contracto.

As propostas para o fornecimento de fardamento devem ser acompanhadas das respectivas amostras

Sobro fardamento os interessados deverão reportar-se á relação já publicada nos editaes desta Capitania de 8 deste mez.

E para mais informações nesta Repartição.

Capitania do Porto de Santa Catharina, 14 de Outubro de 1889. — O Secretario, Virgilio Varzea.

DECLARAÇÕES

Declaração

O abaixo firmado, morador em Biguaçu município de S. Miguel, declara que, existindo ali um outro de igual nome, passará a assi-

gnar-se d'ora em diante — José Campos da Silva. Desterro, 7 de Outubro de 1889.

José Maria da Silva

**Correio**

Existem nesta Administração, Cartas registradas para os Srs: Adriano Augusto Duarte de Almeida.

Florentino José Bernardes. José Guedes. Guilherme J. Ayres. Lucia Perni (2). Forelli Antonio. Wilhelm Scholtz. Wilhelm Schaeffer. Administração Geral dos Correios de Santa Catharina 9 de Outubro de 1889. — o Praticante, Francisco aos Santos Magano.

**AVISOS MARITIMOS**

**COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO A VAPOR**



O PAQUETE **Rio Negro**

É esperado do norte no dia 1.º, e seguindo para o sul depois da indisponibilidade demora.

O agente **Virgílio T. Viçella.**

**ANNUNCIOS**

**Caixeiro**

Quem pretender de um modo de 15 annos de boa conducta, procure á rua Trajano n. 12, escriptorio.

**Photographia**

Tenho a honra de participar ao respeitavel publico desta cidade, que havendo chegado a pouco aquil, offereço os serviços da minha profissão de photographia, retratos de todos os tamanhos e grupos, pelos systemas mais modernos e aperfeiçoados, horas de trabalho todos os dias das 10 horas da manhã ás 5 da tarde.

Quem quizer pode se retratar em sua casa.

26 RUA DO OUVIDOR 26 M. P. de Abreu.

**Vende-se**

O sobrado da praça Barão da Laguna, canto da rua Commandador João Pinto, onde se acha estabelecida a casa de negocio do Sr. Severo Francisco Pereira. As pessoas que pretendem queiram apresentar propostas escriptas até o dia 15 do corrente mez de Outubro ao Sr. José Ramos de Silva Junior, que se encarregará de as remetter para a Corte.

**Depurativo do sangue**

**ELIXIR DE VELAME E GUACO SEM MERCURIO**

Composição de Rauliveira

Approvedo e autorizado pela Inspectoria Goral do Hygiene, premiado com a medalla da primeira classe na exposição provincial de 1889.

Este precioso depurativo do sangue, que em si reúne as mais altas propriedades tónicas e anti-syphiliticas, é reconhecido efficaz no tratamento dos RHEUMATISMO, ESCROPHULAS, ULCERAS, LEUCORRHEAS, OU FLORES BRANCAS, CANCROS, CARBUNCULOS, BOUBAS D ARTHROS, ENFERMIDADES DA PELLE, NECROSES, e outras moléstias de character YPHILITICO.

As pessoas que fizeram uso deste prodigioso Depurativo de Sangue não precisam ter dieta especial, nem mesmo resguardo algum.

FRASCO—2\$500

**Raulino Horn & Oliveira**

UNICOS PROPRIETARIOS E FABRICANTES 15 Rua do Principe 15

**NOVA REFORMA**

DE

**FAZENDAS**

DA CASA DE

**Francisco Regis & Saldanha**

20 RUA DO PRINCIPE 20

- CHITAS novas, lindos padrões covado 320 e 240
- CHITAS largas, covado moia pataca o 200
- CHITA toda preta, covado 100
- CRÉPE Ottomano, (padrões chics) covado 500
- CORDONET, (novo fustão) para vestidos, covado 500
- SETINHAS lisas e adamascadas (esplendidos padrões) c. 500
- BRIM branco de diversas peças, covado até 320
- BRIM preto de linho (para lulo), metro 2\$300
- BRIM azul marinho, covado 500
- BEINS de côres, meio linho (imitando linho) covado 640
- BRINS de côres, diversas qualidades e preços, até covado 320
- BRIM de Angola—duas vistas—(o quo ha d' barato), cov. 320
- NOVAS lanzinhas—tecido moderno—covado (!) 300
- MORINS—diversas marcas—até uma peça 2\$500
- BRILHANTINA branca, covado 320
- ALPAGA lisa de lã para vestido covado, 240
- UMA peça de panno americano (!) por 800
- LINHO liso para vestido (!) covado 120
- RISCADINHO xadrez largo (!) covado 120
- COLXAS de algodão, de cores (uma) 3\$500
- PLANELLAS de algodão, de cores, (!) covado 320
- TOALHAS diversas, (até uma), 240
- TOALHAS grandes para meza (uma) 2\$000

E uma infinidade de artigos inclusive de Armarinho, que deixam de relacionar.

**Em frente á Alfandega**

**CHACARA**

Vende-se uma bella chacara á rua da «Princesa Imperial», n. 30 (antiga do Passaio), tendo uma esplendida murada com espacuosos e com excelente agua de beber. A chacara tem um terreno ple-

no e espacoso, com um lindo jardim todo gradeado de ferro, ao lado da casa.

O preço é o mais modico possivel.

E para mais informações, com o Sr. Ernesto Baihua, á rua do Principe.

**LIVRO**

O livrinho — «Primeiros Ensaia» — que temos anunciado, brevemente apparecerá. A's pessoas que nos quizerem coadjuvar tomando assignaturas, prevenimos que temos listas á disposição. Os «Primeiros Ensaia» representarão apenas o producto das nossas horas de folga, que dedicamos ás lettras, na qualidade de amadores.

Francisco Cardona. Timotheo Maia

Desterro — Sbro. — 89.

O DOCTOR

**J. DO REGO RAPOSO**

Medico, operador e parteiro transferio a sua residencia para esta capital, e pôde ser procurado, a qualquer hora, no sobrado na rua do Principe n. 10,

Só attende a chamados por escripto.

**Confeitaria**

RECREIO CATHARINENSE

30 Rua do Principe 30

Recobem um completo sortimento de generos proprios para este ramo de negocio, os quaes venderá por preços limitadissimos:

Velas estrangeiras de todos os tamanhos e preços. Maizena, chocolate em pacote, ditos em latas; mostarda ingleza, dita indiana; molho inglez de Brothers, farinha Nestle; champignons; conservas Pickles; frutas em calda de Lisboa e nacional; Algos, alcoparas, espargos azeitonas, sardinha em molho de tomates, ameixas, mordadellas de Bolonha, salmão de Lion, conservas de Morton; marmelada especial de Thezopolis, chá verde e preto; licores Chateause e Garnier; vinho D. Luiz, dito Princesa Amelia, dito Meneses, dito D. Carlos, dito Navarro, de 1863; dito especie de pasto, dito Flor do Ouro, dito de Borgonha dito Corde, dito Lormão, dito Haut-Southern, dito Porto, barril; dito Branco Baidada, Vermouths, frances e italiano; cervoias, genebras, passaras de Lisboa, goiabada, camaráes nacionaes, pastilhas, doces, pastois de todas as qualidades e outros muitos generos, como sejam: lentilhas, grão de bico, farinha de arroz, cominhos, pimenta, cravo, noz-moscada, linguicas, pelos nacionaes, preparado nacional.

FRANCISCO C. SAVEDRA.

**Bribigao**

Compra-se a 320 rs. o sacco na fabrica de cal da «Arcadã».

**AO COMMERCIO**

**Oleo de ricino**

SEM CHEIRO E SEM SABOR.

**Azeite especial**

PARA

**LAMPARENAS**

**DA FABRICA DE OLEOS**

DE

*Cultherme Schaeffer*

**BLUMENAU**

Quatma absolutamente sem cheiro ou fumaça, qualidade que outros oleos não possuem.

Vende-se em latas de 1 kilo e em 1/2 garrafas.

**RAULINO HORN & OLIVEIRA**

unicos depositarios

15 RUA DO PRINCIPE 15

DESTERRO

**Grande Fabrica**

DE

**Movels e obras de vime**

EM JOINVILLE

dirigida por

**Augusto Kaotschke**

RUA DE SANTA CATHARINA

com deposito na casa do C.º

**Julio Krohne**

Rua do Principe—JOINVILLE

N'esta afamada Fabrica a mais antiga na Provincia encontra-se sempre um rico sortimento de todos os objectos de vime por preços muito razoaveis



**AOS SURDOS!**

O «AUPHONIE» é especialmente adaptado a todas as moléstias dos ouvidos. É infallivel e de immediato effeito na producção do som. Este valioso instrumento nunca fallhou em alliviar aos que padecem de surdez. A qualidade mais importante do instrumento é a facilidade com que pôde ser posto e tirado do ouvido, e que não pôde ser visto quando dentro do ouvido. Informaçoes gratis pelo correio ás pessoas que se desejarem.

Quiero dirigir-se pessoalmente, ou por carta, a

**A. E. HAWSON,**  
Rua Sete de Setembro, N. 64  
Rio de Janeiro.

**SURDOS**

Uma pessoa que se curou de surdez e rido nos ouvidos, e padecem durante 20 annos, usando de um remedio poderosissimo, enviará sua descripção gratis a quem a pedir.

Dirigir-se ao Sr. Nicholson, n. 1260, Santiago del Estero, — Buenos-Ayres.

20:000\$000

1ª SÉRIE DA 4ª LOTERIA

LOTERIA DE SANTA CATHARINA EXTRACÇÃO

TERA' LOGAR NO DIA 16 DECORRENTE

As extracções são feitas na Camara Municipal, fiscalizadas e presididas por autoridades nomeadas pelo governo.

PLANO

Table with 4 columns: Description of prize, Quantity, Value, and Approximation. Includes prizes like 1st prize, 2nd prize, and 2 approximations of 1st prize.

Total 1218 premios

Os numeros premiados pela terminação de dois algarismos não terão direito a terminação simples.

Esta loteria é composta de 8000 bilhetes de 10\$000 divididos em decimos de 1\$000 cada um.

Advertisement for VELOUTINE hair cream, prepared by CH. FAY, PERFORMISTA in Paris.

Advertisement for CHOCOLAT MENIER, made in Paris, featuring a portrait of a man.

Advertisement for DAY & MARTIN hair oil, featuring a portrait of a man and a bottle.

Advertisement for LOMBRICA SOLITARIA medicine, used for various ailments.

Advertisement for INJECTION CADET, a cure for GERTA INFALLIVEL in three days.

Advertisement for Tonico Oriental, a tonic for the stomach and nerves.

Advertisement for ANEIXAS DE ENXERTO, a medicinal product.

AOS DOUS AMIGOS 9 RUA DO SENADO 9 GANTO DA TRAJANO Sempre na ponta !

Novo estabelecimento feito do trinque, onde se encontra tudo o que se queira, até o que não se queira, só para moer certos pesos e dar sóta e az em muita gente fina.

E' só, um, dois, tres, e, prompto, cá vereis uma rixa e fabulosa quantidade de vinhos e outros generos do modo seguinte:

Vinho do porto, vinho virgom (o que ha de superior, de mais fino, de mais castita; mesmo com o gostinho de uva, alli assim que dá gosto, artigo sem competencia em toda esta praça), doces em calda, azeitonas, ameixas, tamaras, passas, goiabita e cisco, marmellada, chá de 1.ª e 2.ª qualidade, mortadéllas, sardinhas em tacho de tomates, alcatra, macarrão, finalmente, tudo o quanto ha por cá, e os marcos correntemente a esse ramo de negocio. O Diabo a Quatro, em summa, sem ser o do carnaval.

Tambem, para que, não se diga, etc. o tal e couzas, chama-se a attenção do publico para os generos do paz, genuinos, naturaes do paiz em que cá nós outros somos opecialistas e como sejam: Feijão, batatas, toucinho, arroz, banha, manteiga, assucar, farinha de mandioca e de milho, fumo em corita, etc. etc.

Tambem ha um completo sortimento de doces sacros, que se vende por um preço modico, quasi de graça, que até adocira, cerva-ja, tanto nacional como estrangeira, licores e toda a sorte de liquidos que dá vigor a fibra e, febra a cabeça.

A casa encarrega-se mais de preparar qualquer encanimento para baptisados, casamentos, bailes, etc., como sejam: castéllas, como o de Prosperina e Plutão cheios de circumferencia e massadas, bandejas de doces e prepara mozas para jantares, cazaimentos e baptisados, tudo por preçoo mozzissimo razoaveis, tudo tão barato, tão bem feito, tão lido, que o freguez que fór servido lamberá os dedos, pedindo mais.

E' chegar e não deixar esfriar. O verde ghi vem e o negocio está ficando quentinho.

Livra de competidores, e... AOS DOUS AMIGOS — sempre na ponta, — especialmente no « vinho virgom » que é de uma pessoa es-talar a lingua como castanhóllas, pelo paladar, que é como mastigar uva em bago.

AOS DOUS AMIGOS GUIMARÃES & FERNANDES

Advertisement for KAROPE DE CARACÕES DE NURE, a medicinal product for various ailments.

Advertisement for ZAROPE ZED, a medicinal product, featuring a portrait of a woman.

Advertisement for FERRO BRAVAIS, a medicinal product.

Advertisement for FERRO BRAVAIS, a medicinal product.

Advertisement for FERRO BRAVAIS, a medicinal product.

Advertisement for FERRO BRAVAIS, a medicinal product.